



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ERRATA AO REGULAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, comunica que, no Regulamento da Escolha das Soberanas de Capão da Canoa, no item 8 – DAS AVALIAÇÕES, passa a constar o que segue:

**ONDE SE LÊ:**

**8. DAS AVALIAÇÕES**

8.1 Homologadas as inscrições, as candidatas iniciarão um processo de avaliação, observando-se a ordem alfabética, composto por três (03) etapas, conforme descrito abaixo.

1ª Avaliação – peso de 40%

2ª Avaliação – peso de 30%

3ª Avaliação – peso de 30%

Da 1ª Avaliação – peso de 30%

Consiste em entrevista com um Corpo de Jurados, em janeiro de 2024. Serão avaliados conhecimentos gerais sobre atualidades, política e economia. Quanto aos conhecimentos específicos, a avaliação versará sobre; a história do Rio Grande do Sul; a história de Capão da Canoa; Cultura do município, tradições; Turismo e divulgação do Capão Fest.

Da 2ª Avaliação – peso de 40%

Esta avaliação será realizada pela Comissão durante todo o período preparatório, denominado de pré-concurso. Serão avaliados: assiduidade; pontualidade; bom padrão de relacionamento interpessoal/Equipe; gentileza/educação/postura; habilidade para administrar conflitos; comprometimento/envolvimento.

Da 3ª Avaliação – peso de 30%

Consiste em desfile, com o Corpo de Jurados, no Largo do Baronda, em janeiro de 2024. Nesta etapa serão avaliados os quesitos beleza; simpatia; comunicação/desenvoltura; postura/elegância; passarela/desfile/traje. A candidata para ser eleita tem que atingir 70% da nota na soma final dos votos

Fone/Fax.: (51) 39951131

E-mail: [turismo@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:turismo@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ nº 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**LEIA-SE:**

**8. DAS AVALIAÇÕES**

8.1 Homologadas as inscrições, as candidatas iniciarão um processo de avaliação, observando-se a ordem alfabética, composto por três (03) etapas, conforme descrito abaixo.

1ª Avaliação – peso de 40%

2ª Avaliação – peso de 30%

3ª Avaliação – peso de 30%

Da 1ª Avaliação – peso de 40%

Consiste em prova escrita objetiva a ser realizada em 18 de janeiro de 2024. Serão avaliados conhecimentos gerais sobre atualidades, política e economia. Quanto aos conhecimentos específicos, a avaliação versará sobre a história do Rio Grande do Sul; a história de Capão da Canoa; Cultura do Município, tradições; Turismo e divulgação do Capão Fest.

Da 2ª Avaliação – peso de 30%

Evento social (coquetel com as candidatas). Serão avaliados: assiduidade; pontualidade; bom padrão de relacionamento interpessoal/Equipe; gentileza/educação/postura; habilidade para administrar conflitos; comprometimento/envolvimento. Critérios estes que também serão considerados durante todo o período preparatório, denominado de pré-concurso.

Da 3ª Avaliação – peso de 30%

Consiste em desfile, com o Corpo de Jurados, no Largo do Baronda em janeiro de 2024. Nesta etapa serão avaliados os quesitos beleza; simpatia; comunicação/desenvoltura; postura/elegância; passarela/desfile/traje. A candidata para ser eleita precisa atingir, ao menos, 70% da nota na soma final da pontuação.

Os demais itens e especificações do Regulamento, com exceção do que está previsto acima, permanecem inalterados.

Fone/Fax.: (51) 39951131

E-mail: [turismo@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:turismo@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ nº 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS